

DECRETO Nº017/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, em virtude do falecimento da Senhora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA – SOCORRO MAIA**, Ex-Servidora Pública e Ex-Secretária de Educação, Cultura e Esporte do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 47, IX da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o falecimento, em 01 de Março de 2023, da Sra. Maria do Socorro Ferreira Maia, Ilustre Ex-Servidora Pública e Ex-Secretária de Educação, Cultura e Esporte do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, tendo exercido o referido cargo durante a gestão do Ex-Prefeito José Augusto Maia e do Ex-Vice Prefeito Antônio Figueiroa de Siqueira “Toinho do Pará”.

**CONSIDERANDO** que a mesma pautou sua vida pública fomentando a educação e a cultura deste Município;

**CONSIDERANDO** ainda a relevância dos serviços prestados como pessoa pública em benefício da população Santa-cruzense.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, em virtude do falecimento da Senhora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA – SOCORRO MAIA**, Ex-Servidora Pública e Ex-Secretária de Educação, Cultura e Esporte do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, a partir de 01 de Março do ano em curso.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2023.

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE